ATA N.º 43

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, interveio na Reunião de Câmara, para efetuar duas sugestões relativas aos trabalhos das próprias reuniões: ------

PONTO 1. O Senhor Vereador sugeriu que as reuniões de Câmara fossem informatizadas, através da redação das Minutas e Atas das Reuniões da Câmara Municipal informaticamente, por forma a diminuir o uso do papel e tornando mais célere todo o processo administrativo das reuniões. ------

Lembra que esta foi já uma proposta do Executivo anterior. -----

PONTO 2. O Senhor Vereador, Pedro Lima, abordou a questão dos *Pagamentos* efetuados pela Contabilidade, solicitando que sejam apresentadas as Ordens de Pagamentos

respeitantes à Listagem dos Pagamentos efetuados no período que medeia as reuniões, na própria Reunião de Câmara, para consulta. ------

INCÊNDIOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 1.979.017,90 € (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, dezassete euros e noventa cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.10.2016 a 03.11.2017, num total de 410.339,42 € (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos). ------

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, solicitaram esclarecimentos acerca das ordens de pagamento, OP n.º 1514 de Costa & Carreira, Lda., no valor de 17.284,48 € (dezassete mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e OP n.º 1548 de Fundação Mensageiro de Bragança, no valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), as quais estiveram presentes na reunião de Câmara para consulta. ------

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

XX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

XX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 18.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURINUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

XX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGANICA 3º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - VILA FLOR: -

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõem as seguintes firmas a convidar: -----1 - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; ------2 - Antero Alves de Paiva - Sociedade de Construções, Lda.; -----3 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; ------4 - Armando Manuel Pires; ------5 - Graciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda.. -----Mais informam que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. - Deliberado, por unanimidade: ----a) Aprovar mapa de trabalhos e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----c) Convidar as seguintes firmas constantes na informação: -----Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; ------Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----Armando Manuel Pires: -----Graciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda.. ----d) Nomear o seguinte Júri do procedimento: -----António Rodrigues Gil, Técnico Superior (Engenharia Civil); -----António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior (Engenharia Civil): -----

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS: -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 18 de outubro de 2017, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes

	de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução dos trabalhos,
sugerem que os mesmo	s sejam executados através de empreitada, propondo que se opte pelo
procedimento de "Ajust	e Direto", tendo como referência o preço base estimado de 10.374,19 €
	enta e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal
Conforme o prec	eituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõem as seguintes
1 - Carlos Augusto l	Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;
	Paiva – Sociedade de Construções, Lda.;
3 - Fernando Joaqui	m dos Santos & Filhos, Lda.;
4 - Armando Manue	l Pires;
5 - Graciosa Beiragi	ande – Unipessoal, Lda
	que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à
Contabilidade para ca	abimentação e respetivo comprometimento Deliberado, por
a) Aprovar	mapa de trabalhos e caderno de encargos, nos termos da alínea f)
do n.º 1 d	lo artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
	lo procedimento de Ajuste Direto;
	as seguintes firmas constantes na informação:
	arlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;
• A	ntero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.;
• F o	ernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;
	rmando Manuel Pires;
■ G	
	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda
d) Nomear	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda o seguinte Júri do procedimento:
d) Nomear (raciosa Beiragrande – Unipessoal, Ldao seguinte Júri do procedimento: ntónio Rodrigues Gil, Técnico Superior (Engenharia Civil);
d) NomearAA	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda
d) Nomear (• A) • A) C)	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda
 d) Nomear (A) E) M 	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda
 d) Nomear (A) C) M Fe 	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda
 d) Nomear (A) E) M F) C) 	raciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda

ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO – SAMÕES" – Pedido de libertação de caução, nos termos do decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

HABINORDESTE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE "CASA MORTUÁRIA EM SANTA COMBA DA VILARIÇA" – Pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada: -

Mais informam que a consignação da obra foi feita em 13 de março de 2017 e o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias, com conclusão prevista para o dia 07 de novembro de 2017.

Afirmam que sempre se empenham no cumprimento do prazo contratual, no entanto estes obstáculos impedem o normal e contratual desenvolvimento da execução da obra, pelo que, estas indefinições e ocorrências, a que a empresa é inteiramente alheia, perturbam a regularidade do processo executivo da obra. -------

OBRAS PARTICULARES: -

Proc.º n.º 04/2017

Requerente: Duarte Jorge Rosa Fernandes

Local: Rua Fundo do Povo – Vilarinho das Azenhas

REQUERIMENTO: -

Requerente: CTT Correios de Portugal, S.A. **Local:** Rua Dr. Eduardo Cabral, n.º 12 – Vila Flor

Proc.º n.º 17/2017

Requerente: Simbólica Paisagem – Produtos Agrícolas, Lda.

Local: Lugar dos Olmais – Roios

Assunto: Construção de um armazém agrícola com 20 m², no prédio rústico sito no Lugar de Olmais, freguesia de Roios, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 453 e descrito na Conservatória do Registo Prediald e Vila Flor sob o n.º 412/20080904 da freguesia de Roios, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 24 de outubro de 2017, refere tratar-se de uma pequena obra de edificação com a área de 20,00 m² e pé direito de 2,50 ml. O pedido localiza-se na classe de espaços "Espaços Naturais de Utilização Múltipla", onde este tipo de uso é permitido. Mais informa que, segundo o ponto 1.2 da alínea b) do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e Taxas do Município de Vila Flor, é considerada obra de escassa relevância urbanística. Neste contexto, tendo em consideração o disposto na alínea g) do artigo 6.º-A do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, estas obras estão isentas de licença. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos servicos.

REQUERIMENTO: -

Requerente: SONORGÁS – Sociedade do Gás do Norte, S.A.

Local: Vila Flor

Assunto: Projeto de execução da rede de distribuição de gás – Pólo de consumo de Vila Flor, informando que a data prevista para a consignação dos trabalhos é o dia 15 de julho, anexando Planta Geral de Implantação com os troços a intervir, Planeamento dos trabalhos e Licença do Polo de Consumo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 24 de outubro de 2017, refere que, como é do conhecimento da Ex.ma Câmara Municipal, a empresa SONORGÁS – Sociedade de Gás do Norte, S.A. é titular de licença emitida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia para exploração da rede de distribuição local e gás natural no pólo de consumo de Vila Flor. Após informação dos serviços, o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2017, deliberou "concordar com a informação dos serviços e fixar a caução a prestar no montante de 118.554,40 € (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos). Os serviços técnicos do Município devem acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos". -

Mais informa que, a seu ver, como esta obra vai ter um forte impacto na vida quotidiana das pessoas, uma vez que forçosamente vai colidir com infraestruturas existentes, penso que é

- António Rodrigues Gil, Técnico Superior (Engenharia Civil); -----
- António Júlio Martins Lapa, Fiscal Municipal; ------
- Alípio António Rodrigues Meireles, Assistente Operacional. -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 53/2011

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Loteamento Quinta da Pereira – Lote 1 – Vila Flor

Assunto: Construção e ampliação de um edifício de serviços e comércio com estacionamento – Pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 06/2017, pelo período de 3 (três) meses, para conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 27 de outubro de 2017, não há inconveniente em que a licença de construção n.º 06/2017, seja prorrogada pelo período de três meses. – Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação da licença de construção n.º 06/2017, pelo período de três meses. —

REQUERIMENTO: -

Requerente: SARAIVA – Comércio e Indústria de Azeite, Lda.

Local: Vieiro – Freixiel

- 1 A rede de efluentes deve dispor de pré-tratamento e de uma câmara de colheita de amostras, de fácil acesso, localizada imediatamente a montante da ligação à rede de coletores domésticos, mas sempre no interior do lagar de azeite; ------
- 2 O utente fica obrigado a instalar equipamento de recolha automática de amostras;
- 3 A frequência das colheitas aludidas nos números anteriores, será fixada pela Câmara Municipal, tendo em consideração a natureza da atividade, por forma a que o efluente final tenha a mesma tipificação, em termos analíticos, do esgoto doméstico.
- Deliberado, por unanimidade, emitir Declaração de Autorização de rejeição das águas residuais industriais, nos termos da informação técnica. -----

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO – HABITAÇÃO QUE AMEAÇA RUIR NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: -

Proprietários: Herdeiros de Albertina Assunção, Cabeça de Casal, Maria Olímpia da

Rocha

Local: Fonte Romana – Vila Flor

Assunto: Habitação que ameaça ruir na União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Auto de Vistoria da Comissão, que a seguir se transcreve: ------

"Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017, pelas 10:00 H, reuniu a comissão de vistoria nomeada em reunião do Executivo de 25 de outubro de 2017, constituída pelo Eng.º António Rodrigues Gil, Eng.º António Valdemar tabuada Teixeira e Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, para analisar a situação de perigo de ruína do imóvel, localizado na Rua Guilhermino de Morais, em Vila Flor, propriedade de Herdeiros de Albertina Assunção, Cabeça de Casal de Maria Olímpia da Rocha. Em deslocação ao local, a comissão verificou que as paredes exteriores envolventes do 2.º andar (em taipas) se encontram em eminente estado de ruína, bem como as paredes do 1.º andar, estas em alvenaria de pedra, as quais apresentam fissuras de dimensões consideráveis, visíveis a olho nu, conforme fotografias em anexo, as quais fazem parte integrante deste Auto, colocando em perigo pessoas e bens. Do exposto, sugere-se que os proprietários sejam notificados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder à demolição e reconstrução da parede atrás referenciada, tendo por base o articulado no artigo 90.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.". - Deliberado, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria e notificar os proprietários para, no prazo máximo de trinta dias, procederem à demolição e reconstrução das paredes referenciadas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -

INTERVENÇÃO PÚBLICA DO CIDADÃO, JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO: -

- O cidadão, José Trigo, esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, solicitando que o assunto já presente em algumas reuniões de Câmara fosse resolvido. -----
- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, solicitou objetividade na sua pretensão, de forma a que todos os presentes percebam o fundamento da sua comparência na Reunião de Câmara.
- O Sr. José Trigo respondeu que o assunto não pode ser exposto em dois minutos, uma vez que diz respeito a anos de trabalho. -----
- O Sr. Vice-Presidente leu o ofício enviado pelo Sr. José Trigo, referindo que o texto utilizado é sempre o mesmo e pedindo, uma vez mais, objetividade e clareza na sua pretensão, caso contrário, não poderão resolver o seu assunto.
- O Sr. José Trigo vagueou sobre o assunto, sem conseguir apresentar o seu trabalho com clareza e sem conseguir referir o objetivo da sua presença nesta reunião. ------

Após alguma insistência por parte do Sr. Vice-Presidente, o Sr. José Trigo afirmou que pretende que a Câmara Municipal o apoie na edição de um livro com os seus trabalhos. Por outro lado, referiu que pretende que o Estado lhe dê uma resolução para um assunto que já apresentou em Lisboa, os quais lhe disseram para se dirigir à Câmara Municipal a solicitar o apoio.

O Sr. Vice-Presidente questionou o Sr. José Trigo para efetivar o assunto a que se refere,

	o pretende uma indeminização do Estado, mas que também
Mais uma vez, o Sr. Vice-Pr José Trigo afirma que quer que o	residente pede franqueza e objetividade nas respostas e o Sr. o seu trabalho seja dignificado, apoiado, que necessita de
O Sr. Vice-Presidente afirm semelhança do que já tinha acontec no Centro Cultural, o que o Sr. Jo trabalhos não são comércio, mas sin A Sra. vereadora, Ana Ramo Mais uma vez, o Sr. José Tr. Estado lhe fez, mas que também r. Refere, após lhe dizerem que não o Acrescenta que tem que s energia. Após ser questionado sobr	izar a sua pretensão
O Sr. Vice-Presidente, uma ter sido proposto a realização de abordado o assunto da publicação responder com exatidão sobre aquile Concluiu-se a intervenção	vez mais, pediu objetividade na pretensão, referindo já lhe uma exposição, um gabinete para trabalhar e que já foi de um livro, mas que o Sr. Trigo ainda não conseguiu o que pretende da Câmara Municipaldo cidadão José Trigo, sem que o Executivo Municipal e objetiva da sua presença na reunião camarária
por unanimidade, aprovar e assinar	s, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que er exarada no respetivo livro de atas
E eu, Cláudia Isabel Vilare redigi, subscrevi e assino	s de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,